

PORTARIA Nº 244/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 18820/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Tânia Luzia Vizeu Fernandes para atuar em conjunto com a Defensora Pública Elisa de Camargo Viana na cumulação da 2ª Defensoria de Campo Novo do Parecis, durante o período de 01/03/2023 a 06/07/2023.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 01 de março de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ffaaaf9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar